



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 043/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12076/2017
Assunto: Indicação nº 3435 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,
que adote as providências necessárias para aumentar o efetivo policial civil e militar
e o número de viaturas no Município de Guariba.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta e pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MMS/hgj


NATUREZA : Prot. DGPAD nº 10436/2017 – PGS nº 12076/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários**
ASSUNTO : Indicação nº 3435/17 a fim de solicitar o aumento do efetivo policial civil e do número de viaturas.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3655/2017

A Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários encaminhou a Indicação nº 3435/17 a fim de solicitar o aumento do efetivo policial civil e do número de viaturas para a Delegacia de Polícia do município de Guariba/SP.

Oportuno salientar que o assunto foi tratado em diversos expedientes e mais recentemente, no Protocolo DGPAD nº 8958/2017, conforme se verifica na cópia do Despacho APJ/DGPAD nº 3488/2017, ora juntado.

Assim instruído, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar do Gabinete do Secretário da Pasta.**

São Paulo, 23 de outubro de 2017



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



INDICAÇÃO nº 3435 , de 2017

INDICAMOS, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a fim de que adote as providências necessárias para aumentar o efetivo policial civil e militar e o número de viaturas no município de Guariba.

Justificativa

A violência cresceu assustadoramente nos últimos dois anos e isso se deve principalmente pela falta de efetivo policial civil e militar e do número de viaturas no município de Guariba.

Os índices são alarmantes e os policiais que estão na ativa estão se desdobrando para compensar a falta de recursos materiais e humanos para garantir o mínimo de segurança para a população.

A sociedade brasileira presencia um aumento na práticas dos atos de violência, o que não é acompanhado por políticas eficientes no combate à criminalidade, gerando medo e insegurança na população.

A Administração Pública encontra-se com dificuldade em sustentar uma estabilidade social, elemento fundamental. O corpo social brasileiro depara-se com níveis alarmantes de criminalidade, de modo que certas atividades do cotidiano, como frequentar uma praça, tornaram-se árduas tarefas.

Na busca de coibir o aumento constante da violência, cabe à Administração Pública implementar políticas públicas de controle da criminalidade, através de estratégias preventivas e repressivas, de modo que o gestor exerça o papel de protetor da ordem social e dos bons costumes.

O serviço de segurança pública está previsto no artigo 144 da Constituição Federal de 1988. Analisando de modo amplo, é organizado e sustentado pelo Estado Brasileiro, responsável pela garantia da ordem pública, proteção aos direitos individuais, patrimoniais, disponíveis e indisponíveis, prevenção, investigação e prisão dos acusados de praticas ilícitas.

Segundo o Supremo Tribunal Federal o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a



implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

A gestão da segurança pública, como parte integrante da administração pública, é atribuição privativa do governador de Estado.

Os Estados e o Distrito Federal oferecem o serviço de segurança pública a população de forma ostensiva: com o intuito de proporcionar uma sensação de segurança, a atividade é promovida majoritariamente pela Polícia Militar, onde seus agentes são tradicionalmente uniformizados, o que facilita na identificação dos mesmos pela população. Faz parte da rotina de trabalho de tal corporação auxiliar a população a prisão em flagrante de potenciais criminosos, haja vista que qualquer um pode efetuá-la, mas os agentes policiais possuem armamento e treinamento para lidar com esse tipo de situação. Também integra sua atuação o trabalho de cunho preventivo, como o monitoramento de manifestações populares, com o intuito de evitar a prática de crimes.

Ademais, é dever a nível estadual a organização da Polícia Civil, órgão responsável por investigações e atividades de polícia judiciária.

O Estado está investindo milhões na construção de uma penitenciária feminina no município de Guariba e precisa investir também na segurança pública da população.

Dessa forma, INDICAMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS ao *Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a fim de que adote as providências necessárias para aumentar o efetivo policial civil e militar e o número de viaturas no município de Guariba.*

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação da indicação.

Sala das Comissões

Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MMS/gcr
NATUREZA : Prot. DGPAD nº 8958/2017 – Prot. GS nº 10.083/2017
INTERESSADO : **Câmara Municipal de Guariba – Vereadora Magna
Aparecida Rocha do Nascimento**
ASSUNTO : Solicita aumento do efetivo policial no município.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3488/2017

A Câmara Municipal de Guariba encaminhou o Ofício nº 184/2017 a fim de solicitar o aumento do efetivo policial civil para a Delegacia de Polícia local, mencionando a crescente criminalidade, bem como a futura instalação de uma penitenciária feminina naquele município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, a Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho reconheceu a necessidade de aumento do efetivo policial local, indicando o atual quadro de servidores em exercício no município de Guariba, que conta com aproximadamente 40 mil habitantes e é sede de Comarca Judicial.

A Diretoria do Departamento reiterou as informações prestadas, salientando não dispor de recursos, no momento, para realizar eventual remanejamento, aguardando a conclusão dos cursos de formação para futuras novas designações.

Em trâmite direto, a Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos – DPCRH, do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP procedeu às anotações pertinentes face sua atual indisponibilidade, com vistas a instruir concursos públicos



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Fl. 8

vindouros, o preenchimento de claros e eventuais programas de remanejamento.

No âmbito desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD, incumbe salientar que recentemente foram designados para a Delegacia de Polícia de Guariba 01 (um) Delegado de Polícia e 02 (dois) Investigadores de Polícia, conforme publicações na imprensa oficial (DO – Poder Executivo – Seção II, edição de 30 de setembro de 2017, páginas 18 e 19 e de 3 de outubro de 2017, página 13).

Oportuno observar que esta Delegacia Geral de Polícia está ciente que, concluídos os cursos de formação em andamento, os novos servidores não suprirão todas as demandas dos Departamentos da Polícia Civil, considerando o total de claros existentes nos quadros da Instituição, razão pela qual, já se manifestou pela nomeação dos candidatos remanescentes aprovados nos concursos públicos para diversas carreiras realizados em 2013, bem ainda apresentou representação para abertura de novos concursos, aguardando autorização do Poder Executivo.

Assim instruído, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar do Gabinete do Secretário da Pasta.**

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT

Delegado Geral de Polícia Adjunto



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3326/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicações nº 3107 e 3435, de 2017.

Anexo: 1) Prot. Geral nº 11141/2017;

2) Prot. Geral nº 12076/2017;

3) Prot. Geral nº 12844/2017;

4) Prot. Geral nº 12370/2017;

5) Prot. Geral nº 10083/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre as Indicações nº 3107 e 3435, ambas de 2017, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia e da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários da Assembleia Legislativa, respectivamente, bem como de solicitações dos Deputados Estaduais Roberto Engler, Gilmar Gimenes e Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento, para aumento do efetivo policial-militar e destinação de viaturas ao Município de Guariba.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-3, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Aplicados tais critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de Guariba encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na instalação do 2º Pelotão PM (2º Pel PM) da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 43º Batalhão de Polícia Militar do Interior (43º BPM/I), que ali desenvolve o Programa de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Escolar e Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM).

Oportuno assinalar, ainda, que são frequentemente desencadeadas na localidade em apreço, em reforço ao regular policiamento, diversas Operações Policial-Militares de preservação da ordem pública, em especial as denominadas “100 dias”, “*Endurance*”, “Cavalo de Aço”, “Pagamento”, “Vale”, “Direção Segura”, “Cumprimento de Mandados” e “Combate ao Roubo de Carga”, com emprego, inclusive de policiais militares em formação, durante estágios supervisionados, além de Operações em conjunto com outros órgãos públicos, como por exemplo, o Ministério Público Estadual e Fiscais da Prefeitura, verificando estabelecimentos comerciais sobre os quais havia suspeita de receptação de produtos decorrentes de ilícitos (celulares usados, sucatas e desmanches de veículos).

Outras ações complementares, na prevenção primária da criminalidade, também foram implantadas no Município de Guariba, como o “Programa Vizinhança Solidária”, cuja primeira reunião dos interessados aconteceu em 13 de junho do corrente ano, visando a coibir, principalmente, delitos de roubo e furto de residências.

Isto posto, importante salientar que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Complementamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nesse contexto, convém pontuar que o 43º BPM/I recebeu, recentemente, 19 policiais militares para atender a demanda de 10 municípios que compõem o Batalhão, sendo que somente o Município de Guariba recebeu 04 novos militares do Estado para recomposição do efetivo que atua naquela urbe.

Assim como acontece com o efetivo, a destinação de viaturas também está condicionada a parâmetros técnicos, sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual dimensiona a quantidade de viaturas em cada localidade, proporcionalmente, ao número de Policiais Militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades e, nessa esteira, ajustando em todo Estado a frota ao efetivo fixado, motivos pelos quais há dificuldade, no momento, em atender às indicações e aos pedidos, consignando-se, no entanto, que todos foram registrados, visando a subsidiar futuros estudos sobre as matérias (efetivo, aquisição e distribuição de viaturas).

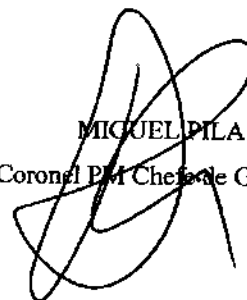
Importante destacar que, em 06 de novembro de 2017, o Comandante territorial local realizou reunião com a Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento, do Município de Guariba, para discorrer acerca das políticas de pessoal, logística e operacional da Polícia



Militar naquela região.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MIGUEL PILA

Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 8908233; 8948205; 8909806/17